



Ofício nº 1.393/2014-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 1º de dezembro de 2014.

Ref.: **Projeto de Lei nº 202/2014-CMV**
Mensagem nº 54/2014-PMV
Processo administrativo nº 4.280/2014-CMV
Processo administrativo nº 17.235/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, SOLICITO a alteração do art. 2º do **Projeto de Lei nº 202/2014-CMV**, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal na forma que especifica", encaminhado através da Mensagem nº 54/2014-PMV, na seguinte conformidade:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à iniciativa privada, em regime de concessão, a prestação de serviços públicos, tais como:

- I. transporte coletivo municipal;*
- II. exploração de espaços públicos;*
- III. serviços funerários;*
- IV. limpeza urbana;*
- V. tratamento de lixo.*

OFÍCIO

Nº 30 / 14



Como é possível depreender, foram excluídas as expressões SANEAMENTO BÁSICO, SAÚDE e HABITAÇÃO da redação original do PL 202/14, tendo em vista que a Municipalidade pretende priorizar os estudos visando a concessão de serviços públicos de outras matérias, tais como transporte coletivo municipal, serviços funerários, limpeza urbana etc.

Outrossim, solicito ainda a continuidade da tramitação do PL 202/14 em regime de urgência, pela importância da matéria para a comunidade valinhense, descrita em detalhes na Mensagem nº 54/2014.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 4666/2014

Data: 02/12/2014

Ofício Nº 30/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Ofício n.º 1.393/2014 – DTL/SAJI/P Altera o art. 2º do Projeto de Lei n.º 202/2014 – CMV.

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(MBAC/mbac)